

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 04/09/07
Costa
Assessoria do Plenário

IND 2232 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida ao CEOF. 05/09/07
Em, 05/09/07. *Pinheiro*

Pinheiro
Assessoria do Plenário

**Sugere ao
Excelentíssimo Senhor
Governador do Distrito
Federal a Implantação
de Ondulações
Transversais nas Vias da
QE 44/46 no Guará II -
RA X.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2232 / 2007
Fls. N.º 01 BIA

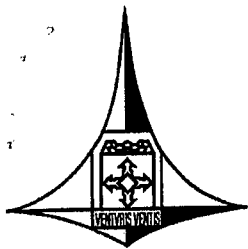
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Implantação de Ondulações Transversais nas Vias da QE 44/46 no Guará II - RA X.**

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

Pinheiro

250807 16h33
Pinheiro



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa dar maior segurança aos transeuntes das QEs 44/46 e próximo ao restaurante Palhoça, haja vista ser enorme o número de veículos que utilizam as vias internas, com isso dificultando a travessia de um lado ao outro.

Considerando que, os transeuntes dos locais citados necessitam transitar por essas vias e, o número de atropelamentos, geralmente com óbito, ocorridos viriam a diminuir com a implantação de redutores de velocidade, com faixa de pedestres pois hoje, segundo estatísticas do Detran/DF, são inúmeros atropelamentos e colisões de veículos.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) sejam pagos e recolhidos em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	Nº 2232/2007
Fls. N.º 02	BIA